

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 20-3-2019.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Eng^o Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo n^o 023/19 (Processo n^o 0037/19), de autoria de Comissário Rafão Oliveira; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n^o 026/18 e o Projeto de Lei do Legislativo n^o 174/18 (Processos n^{os} 1391 e 1382/18, respectivamente), de autoria de João Bosco Vaz; o Projeto de Lei do Legislativo n^o 022/19 (Processo n^o 0036/19), de autoria de Marcelo Sgarbossa. Durante a Sessão, foram aprovadas as Atas da Décima, Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quarta, Décima Quinta, Décima Sexta e Décima Sétima Sessões Ordinárias e da Segunda e Terceira Sessões Extraordinárias. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, Cassiá Carpes, Moisés Barboza, Professor Wambert, Cláudio Janta, Ricardo Gomes, Eng^o Comassetto, Felipe Camozzato e Mauro Pinheiro. Na oportunidade, foi apregoado o Processo SEI n^o 020.00012/2019-32, por meio do qual é autorizada Representação Externa de Alvoní Medina no dia vinte de março do corrente, no Grande Expediente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul “Empresas que fazem a diferença”, em Porto Alegre. Também, por solicitação de Cláudio Janta, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Rosa Borba. Às quinze horas e dezessete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foram apregoadas as Emendas n^{os} 01, assinada por Paulo Brum e Cassio Trogildo, e 02, assinada por Alvoní Medina e José Freitas, ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 148/16 (Processo n^o 1520/16). Foi apregoada a Emenda n^o 20, assinada por Reginaldo Pujol, ao Projeto de Lei do Executivo n^o 007/18 (Processo n^o 1038/18), e foi aprovado Requerimento de autoria de Reginaldo Pujol, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda n^o 21, assinada por José Freitas e Alvoní Medina, ao Projeto de Lei do Executivo n^o 007/18, e foi aprovado Requerimento de autoria de José Freitas, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foram aprovados Requerimentos de autoria de Ricardo Gomes e Reginaldo Pujol, solicitando a retirada de tramitação das Emendas n^{os}

02 e 04, respectivamente, apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18. Foi apregoado Requerimento de autoria de José Freitas, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nºs 13 e 14 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18. Foi apregoada a Emenda nº 18, assinada por Ricardo Gomes e Moisés Barboza, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/19 (Processo nº 0044/19), e foi aprovado Requerimento de autoria de Ricardo Gomes, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi apregoado Requerimento de autoria de Márcio Bins Ely, deferido pela Presidente, solicitando votação em destaque para as Emendas nºs 13, 14 e 17 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/19. Em Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 125/17 (Processo nº 1081/17), por onze votos SIM e dezessete votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Total oposto, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 283/17 (Processo nº 2607/17), com Veto Total, após ser discutido por Aldacir Oliboni, André Carús, Idenir Cecchim, Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, Valter Nagelstein, Prof. Alex Fraga, Engº Comassetto e Cláudio Janta e encaminhado à votação por Mauro Pinheiro, Aldacir Oliboni e Engº Comassetto. Foi aprovado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando votação em destaque para o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 283/17. Foi votado destacadamente e rejeitado o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 283/17, por trinta votos NÃO, considerando-se mantido o Veto oposto, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 283/17/17, em sua parte não destacada, por treze votos SIM e dezoito votos NÃO, considerando-se mantido o Veto oposto, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Cláudio Janta, Engº Comassetto, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista e Prof. Alex Fraga e Não Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi

constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Mendes Ribeiro. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 378/17 (Processo nº 3220/17), por vinte e seis votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 048/18 (Processo nº 0595/18), por vinte e oito votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 020/18 (Processo nº 0332/18), por vinte e oito votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Márcio Bins Ely, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 029/18 (Processo nº 0403/18), por vinte e seis votos SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi aprovado Requerimento de autoria de Paulo Brum, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 148/16 (Processo nº 1520/16). Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Paulo Brum e Cassio Trogildo, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 109/14 (Processo nº 1104/14), e foi aprovado Requerimento de autoria de Paulo Brum, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 109/14 (Processo nº 1104/14), após ser encaminhado à votação por Paulo Brum, Airto Ferronato, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga e Engº Comassetto. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 109/14. Foi aprovado o Projeto de Lei do

Legislativo nº 109/14. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Felipe Camozzato, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi aprovado Requerimento de autoria de Engº Comassetto, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 105/17 (Processo nº 0985/17). Em Discussão Geral e Votação, foram aprovados os Projetos de Lei do Legislativo nºs 170, 173 e 174/17 (Processos nºs 1503, 1506 e 1507/17, respectivamente). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Lourdes Sprenger, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 007/19 (Processo nº 0058/19). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando a apreciação do Requerimento nº 101/18 (Processo nº 1398/18). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 101/18 (Processo nº 1398/18). Durante a Sessão, Mendes Ribeiro, Lourdes Sprenger e Felipe Camozzato manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e trinta minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Ricardo Gomes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell, Mônica Leal, Paulo Brum e Reginaldo Pujol e secretariados por Adeli Sell. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Caro Ver. Paulo Brum, colegas vereadores e vereadoras; eu vou sugerir, Ver. Mauro Pinheiro e Ver. Moisés Barboza, líderes do governo Nelson Marchezan Júnior, que, como V. Exas. sabem e anunciaram – tive a oportunidade de fazer alguns debates em rádio e TV –, nós deveríamos fazer um debate público imediato sobre a questão do novo modelo que a administração pública municipal quer implementar na área da saúde, especialmente ao organizar, o que é correto, organizar e implementar a UPA da Lomba do Pinheiro e a UPA do bairro Bom Jesus. Ver. Oliboni, V. Exa. que é um militante, um ativista da área da saúde, eu proponho que nós possamos, com a concordância dos líderes do governo e de outros vereadores, articular, com a Presidente, com os vereadores da Mesa, com os vereadores interessados da Comissão de Saúde, um debate aberto sobre as novas contratualizações da saúde. Faço isso já dizendo, Moisés, sem emitir opinião prévia, porque eu acho que o debate é necessário. O Ver. Mauro expôs ontem em dois debates, em um, principalmente, um debate sobre essa questão, um debate público seria conveniente neste momento. Primeiro ponto.

Segundo ponto. Nós queríamos falar mais especificamente à Mesa Diretora para que pensasse na reivindicação que foi trazida pelas centrais sindicais para, ainda em tempo hábil, modificar o espaço, o local da audiência pública que está marcada para esta Casa. A Casa tem 300 lugares, ou nem tanto, talvez abrindo o plenarinho teríamos

mais 130 lugares, mas nós não passaríamos muito desses números, e sabemos que um grande contingente de servidores virá à Casa amanhã na audiência pública.

Queremos marcar também a presença dos servidores desta Casa. Em primeiro lugar, cumprimentá-los, cumprimentar o sindicato de vocês, na pessoa do Jerri, por todos nós conhecido. É um cidadão sempre muito demandado pelos vereadores, principalmente quando a gente quer uma coisa que a gente não acha, ninguém sabe onde fica, o Jerri tem na biblioteca. Por isso, o nosso respeito ao magnífico trabalho dos nossos servidores públicos. Vejo aqui também alguns veteranos que hoje voltam à Casa, quero saudar os aposentados que se encontram aqui. Colegas vereadores e vereadoras, como podemos verificar pela faixa do Sindicâmara há uma oposição de um conjunto imenso de servidores ao PLCE nº 002/19 do governo. Dito isso, quero levantar algumas outras questões: a importância do debate, da abertura do diálogo, Moisés Barboza. Nós levantamos aqui, dias atrás, meu caro presidente da CCJ, Ricardo Gomes, o tema do Triângulo, a questão dos ambulantes e a questão da venda dos seus produtos lá. Nós conseguimos marcar, como eu disse aqui, fomos recebidos ontem por toda a direção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Quero, Moisés Barboza, que V. Exa. transmita ao secretário que o Ver. Adeli Sell está aqui e vai falar e vai chamar o Robaina, que esteve comigo, a assessoria do Ver. Janta, o Alexandre, que esteve presente, entre outros, a assessoria do Cecchim e o Fabrício, que também esteve presente. Portanto, Moisés Barboza, em meu nome, no do Ver. Robaina, da assessoria do Janta e do Cecchim, digo que fomos atendidos, queremos agradecer ao secretário e, especialmente, as indicações que o diretor Luiz Antônio deu de uma possível solução para aquela questão do Triângulo. Acho que, Moisés Barboza – o Ver. Ricardo Gomes sabe como eu tenho me empenhado em alguns momentos, não sem deixar de ter opinião e criticar o que tem que criticar –, quando tivermos convergências, Ver. Moisés, é importante que se registrem desta tribuna essas convergências e a possível solução para a situação.

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR ADELI SELL (PT): Finalmente, vou concluir, agora com a nossa Presidente Mônica Leal na Mesa Diretora, para dirigir os trabalhos, agradecendo especialmente à abertura que a Presidente deu, inclusive fazendo uma reunião muito importante, uma reunião de muita escuta, de muito diálogo com as centrais sindicais e os servidores da municipalidade. A Ver.^a Mônica está fazendo o que uma presidente da Casa deve fazer: escutar, não só ouvir, escutar. É claro que sozinha a senhora não pode tomar todas as decisões, mas pode tomar decisões importantes, como já fez, e com a Mesa Diretora – vejo aqui o Pablo Mendes e outros –, que se possa discutir a questão que foi levada ontem, talvez, inclusive, atender à demanda, que é achar um local mais amplo para a audiência pública de amanhã. Muito obrigado, Ver.^a Mônica Leal.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-la, Ver.^a Mônica, Presidente da Casa; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; primeiramente, quero saudar os funcionários da Câmara que estão aqui, que amanhã nós tenhamos uma audiência pública produtiva, esclarecedora com os funcionários e com a Prefeitura Municipal, porque há necessidade de tal. Também para nós estudarmos as emendas que, porventura, possam corrigir esse projeto do Executivo, eu acho que amanhã é um grande momento para termos uma audiência pública concreta, de debate. Inclusive, o líder do governo já estipulou que, segunda-feira, será votado, portanto, amanhã é o Dia D.

Quero também aproveitar a oportunidade de liderança para dizer que ontem tivemos aqui uma boa reunião com três comissões da Casa, comissões permanentes, em relação à Cidade Baixa. Vou tentar reproduzir o que, mais ou menos, coloquei ontem nessa reunião conjunta .

Em primeiro lugar, eu morei na Rua Lopo Gonçalves, na Cidade Baixa, até 1984, quando vim para Porto Alegre. Era uma tranquilidade impressionante. Há uns dois anos, ao me dirigir, carregando a minha filha, até o Opinião, uma casa que tem bons *shows* e espetáculos em Porto Alegre, que está há anos aguentando aquelas questões ali, meia-noite, fui surpreendido com o que parecia uma Bagdá, esse foi o termo que usei com a minha filha. Meia-noite! Voltei para pegá-la entre quatro e cinco da madrugada, e era a mesma coisa, mas não era dentro do Opinião, era na rua. Então isso já vem há bastante tempo, e alguém é culpado. O Executivo não tomou decisões desde lá. Aí passava o ônibus às cinco, seis da manhã e levava todo mundo. Todo mundo bebe na rua, foram deixando, foram se acostumando, e agora veio o carnaval. A culpa não é do carnaval, é daquela desorganização ali que, praticamente, liquidou com a sociedade. Eu até usei um termo: como é que se vai aumentar IPTU daquela região, se aqueles imóveis são desvalorizados devido a essas circunstâncias? A própria associação do bairro, que estava aqui, o Ministério Público, a Brigada Militar, os carnavalescos, todo mundo com boa explicação e debatendo, mas a Prefeitura, no meu entender, tem que assumir essa responsabilidade: o que se pode fazer na Cidade Baixa? Não pode jogar essa responsabilidade para o Ministério Público e, principalmente, para a Brigada, tem que assumir o que é possível fazer ali. Ali comporta esse número de pessoas em ruas estreitas? O comerciante quer fazer o seu estabelecimento, mas organizadamente. Eu entendo que, me permitam dar opinião, posso estar errado, alvará provisório não se dá em regiões turbulentas da Cidade, região de risco, não pode! O que é provisório é provisório, não é contínuo. A gente só dá o habite-se para um imóvel, quando ele está concluído, quando tem toda a sua legalidade. Portanto, a Prefeitura está errando, no meu entender, nesse quesito: o que pode e o que não pode. O bom comerciante tem que ficar ali e crescer, mas o mau comerciante tem que tirar dali. Ele está abrindo espaço para aqueles que não são dali e que vão para a noite, ou chegam na madrugada, ou acampam ali na rua, e outros querem ficar nesses bares que não têm condições. A Prefeitura tem

que normatizar aquilo ali, tem que regulamentar, tem que assumir a responsabilidade. Pobres daqueles que moram ali, Conceição. Nós não...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): ...Para concluir, a Prefeitura tem que... Foi muito boa a audiência pública para que nós ouvíssemos as pessoas, os moradores da Cidade Baixa. É claro que mudaram os tempos, hoje o jovem está morando ali, porque a universidade é perto, o idoso também está morando ali, muita gente foi para lá com o dinamismo da região. A Prefeitura tem que assumir a responsabilidade e regulamentar o que é possível, organizar, para que a Brigada possa, aí sim, ordenar uma questão que não é de agora. Foram deixando, deixando, vem gente de tudo que é lado da Cidade! Vem com bebidas, vem com drogas, vem com tudo ali; e pobre da comunidade, que ficou pressionada. Ninguém quer tirar o carnaval. Tem hora para carnaval, tem hora para tudo na vida, mas tem que organizar! A Prefeitura, a SMIC tem que organizar...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, Vereador. Aprego processo SEI nº 020.00012/2019-32, de autoria do Ver. Alvoní Medina, que solicita representar esta Casa no período de Grande Expediente, na Assembleia Legislativa RS, que tratará do tema “Empresas que Fazem a Diferença”, no dia 20 de março de 2019, às 14h.

O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente e colegas, pessoal que nos acompanha, Paulo Roberto da Rocha; eu subo à tribuna após ouvir atentamente os colegas que me antecederam, e vim falar também sobre a questão da saúde da Lomba do Pinheiro e da Bom Jesus. Eu vim fazer um apelo aos partidos políticos representados nesta Casa no sentido de que tenham responsabilidade com o que falam, porque mobilizar massas através da raiva chega a ser cruel para as pessoas que precisam de atendimento na saúde pública. Dizer que estão vendendo os postos de saúde? Gente, isso beira a crueldade, para mobilizar as pessoas. Por favor! Eu quero saudar o Ver. Adeli, do PT, que fala em fazermos um debate. O secretário da saúde, Pablo Stürmer, já se colocou à disposição para vir aqui. Gente, é só olhar a cidade ao lado, em Viamão, o atendimento ali na RS 040 é 100% SUS! Mas é uma instituição, a Lagos Rio, que administra.

As pessoas que utilizam, na Restinga, e várias outras unidades, hospitais, como o Moinhos de Vento, o Mãe de Deus... Dizer para a população que estão vendendo o posto de saúde da Lomba do Pinheiro e da Bom Jesus, que estão privatizando é de uma crueldade tremenda! O que há é publicamente a vontade de fazer um aumento de qualidade no atendimento. Os servidores públicos que estão lá nessas unidades de saúde não vão perder um real da sua remuneração e vão para lugares onde a gente precisa, onde estão faltando servidores, como o HPS, o Presidente Vargas, o Postão da Cruzeiro. Vamos ter tempo de discutir isso abertamente aqui com o secretário da saúde, com todos. Mas, por favor, tenhamos responsabilidade, porque andam já, nas comunidades carentes atendidas pelo Lomba do Pinheiro e pelo Bom Jesus, mentindo, para fazer politicagem e campanha eleitoral. Nós temos que ter responsabilidade, a vontade é que esses atendimentos sejam UPAs, e que nós tenhamos, sim, 100% SUS com qualidade de atendimento. Por favor, um pouquinho de consciência. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra. Presidente, colegas vereadores; venho a esta tribuna para comentar as últimas notícias que eu tenho escutado na Gaúcha, também escutei na Band, repercutiu comigo; o jornal Zero Hora e o jornal Metro, no sentido de que eu estaria sendo investigado pela polícia. A manchete induz a esse erro, o que é a mais absoluta mentira. Em nenhum momento fui intimado ou investigado por este grupo de WhatsApp, como está sendo comunicado através da mídia. Sinto-me na obrigação de esclarecer à sociedade, sobretudo aos colegas vereadores, o que se passa. Desde 2016, temos um grupo no Facebook, criado pelos meus assessores, chamado “De Olho na EPTC”. Esse grupo gerou um segundo, no WhatsApp, do qual sequer sou administrador. Este grupo tem como finalidade fiscalizar a EPTC. Alguém precisa fiscalizar o fiscal. Em algum momento, e com nosso repúdio, alguém foi lá no grupo, alguém que não sei quem é, que não responde às nossas chamadas... O grupo é público, a chamada para o grupo é pública, aliás, depois da divulgação, o grupo dobrou de tamanho, e agradeço à Zero Hora, agradeço à RBS por ter divulgado o grupo. MUITÍSSIMO obrigado! Mas teve alguém lá que publicou uma brincadeira de mau gosto, dizendo que era dia de agredir azuizinhos. Nós repudiamos, gravei um vídeo no grupo dizendo que o grupo não se destinava nem a isso, nem a divulgar *blitze*, porque as *blitze* policiais que ocorrem na Cidade são bênçãos para nós. Muitos motoristas de aplicativos que, inclusive, estão no grupo, boa parte deles são motoristas de aplicativos, falam da importância das *blitze*, pois salvaram vidas de motoristas. Essa é a realidade dos fatos.

Ocorre que a Zero Hora e a RBS têm um jornalista que trabalha mais para a EPTC do que para o próprio Grupo RBS, é alguém que tem informações privilegiadas, é

alguém cujo trabalho profissional que faz depende muito das informações, dos furos, da ligação estreita que tem com a EPTC. Ele coloca essa matéria duvidosa, com lacunas, porque, vereadores, alguns de vocês já passaram por isso, e uma manchete que tem nela mesma a palavra “polícia” e a palavra “vereador” é uma manchete que é necessariamente para manchar uma reputação, para insinuar aquilo que não existe. O grupo é aberto, está divulgado no meu Facebook, está divulgado no Twitter, e você, que está nos assistindo, está convidado a participar e nos ajudar a fiscalizar a EPTC, essa excrescência que existe em Porto Alegre, uma empresa pública que se arvora a ter direito de polícia. Uma empresa pública que não tem transparência, está começando a ter, graças aos nossos projetos de lei, o último foi o do Ver. Carús, que nós aprovamos, e eu tenho mais dois que estão tramitando na Casa. Um para a gente ter um repositório de jurisprudência da JARI, porque a gente não sabe o que as JARIs pensam. A EPTC tem obrigação de ser transparente, quais são as suas razões de dividir, as suas razões...

Eu quero, então, senhores, deixar o meu repúdio à manchete, mas a minha defesa à liberdade de imprensa. Não são os maus jornalistas que vão fazer eu subir à tribuna para fazer apologia do cerceamento da liberdade de expressão. Tampouco é a covardia de alguns agentes, funcionários da EPTC que participam do grupo e que criaram essa situação junto à Polícia Civil que vai nos fazer retroceder. Voltarei à tribuna, Sra. Presidente, para completar meu pensamento. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Boa tarde, Sra. Presidente, colegas vereadores, público que nos assiste através da TV Câmara e da nossa Rádio Web, que transmite as nossas sessões, e a todos que se encontram nas galerias; quero falar de um tema de extrema importância não só para a nossa Cidade, para o nosso Estado, para o Brasil, mas de extrema importância para os mais de 23 milhões de desempregados do nosso País, que é a forma como o ministro da fazenda vem tratando as questões de geração de emprego. Primeiro, o ministro manda no Congresso Nacional, e é ele que faz as coisas, para ficar bem claro. Manda para o Congresso Nacional um projeto de lei fazendo a reforma na previdência em que, em vez de cobrar os devedores, em vez de reestruturar a previdência, acha mais fácil proibir as pessoas de se aposentarem. Essa previdência em que as pessoas que recebem o teto, que é de cinco mil e poucos reais, já pagam imposto de renda; que voltam a trabalhar, descontam o Fundo de Garantia, não podem sacar esse Fundo de Garantia e ainda continuam pagando a previdência. Não satisfeito com isso, ele edita a carteira de trabalho verde e amarela, dizendo que isso irá modernizar os contratos de trabalho. Uma mentira, uma hipocrisia, porque as pessoas, tempos atrás, poderiam optar ou não pelo Fundo de Garantia, e eu desafio, através das minhas redes sociais, alguém que teve essa possibilidade quando foi chamado para o contrato de trabalho. Foi dito para ele: “Podes

escolher: ou optas pelo Fundo de Garantia, ou não”. Com o contrato verde e amarelo, é a mesma coisa: ou a pessoa mantém o contrato atual, em que tem direito a férias, 13º salário, licença-maternidade, licença-paternidade, ou a pessoa aceita o contrato verde e amarelo e vira nada mais, nada menos do que um CNPJ, perdendo todos esses direitos, mas ganhando seu emprego. Não é assim que nós vamos gerar empregos neste País! Nós vamos gerar empregos neste País investindo na indústria nacional, nós vamos gerar emprego neste País investindo no agronegócio, nós vamos gerar emprego neste País investindo nas pessoas, não indo para os Estados Unidos dizendo que vai abrir o nosso mercado. Olha o absurdo: dizer que o alho que vem da China é melhor que o nosso, porque ele tem a possibilidade de vir descascado. É porque aqui nós não industrializamos mais os produtos! Ver. Valter Nagelstein, que vem da nossa fronteira, vem de Bagé, da nossa campanha, da faixa de fronteira, lhe pergunto: quantos frigoríficos ainda existem nessa região? Quantos beneficiamentos de soja, de frutas e, principalmente, de gado existem ainda na nossa fronteira oeste? Não tem mais um frigorífico! Nossa fronteira oeste não tem um beneficiamento de produtos que vêm do campo. É assim que se gera emprego, é assim que se gera renda: investindo na indústria nacional.

Como se não bastasse, desde segunda-feira, os principais sindicatos da Cidade e alguns do nosso Estado estão com suas portas fechadas, porque o governo editou uma medida provisória que rasga a Constituição, dizendo que os sindicatos teriam que mandar por correspondência a cobrança de seus sócios, seus filiados, pessoas que contribuem. Vejam bem: correspondência, beneficiando novamente o sistema bancário, porque tem que ser via boleto de banco. Tira a igualdade, dizendo ainda que vale tudo o que está na convenção, menos a vontade dos trabalhadores de contribuir para o seu sindicato. Deveria utilizar o mesmo critério com o imposto de renda, porque quem ganha R\$ 4,9 mil paga 27% de imposto de renda, mas, quando precisa de médico, quando precisa de segurança, quando precisa de educação, de infraestrutura, não tem. É um governo que acaba com a previdência social brasileira, um governo que não cumpriu o reajuste da tabela do imposto de renda, um governo que não baixa juros. Fica lá fora o seu ministro da economia tentando vender um Brasil de desemprego, um Brasil de desigualdades, um Brasil que não respeita sequer a sua Constituição. O Presidente tem que rever essa política feita pelo seu ministro da fazenda, uma política, inclusive, equivocada, uma política que entrega a Pátria, uma política para falir e quebrar a indústria e as empresas nacionais. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo governo.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero saudar também a plateia e os funcionários que nos assistem aqui e pela TVCâmara; quero só parabenizar, Sra. Presidente, pela decisão

tomada, embora haja apelos para fazer a audiência pública que está marcada para amanhã num espaço para mais pessoas, porque essa audiência pública, em primeiro lugar, decorre do art. 103 da Lei Orgânica do Município, que obriga que ela aconteça num determinado período de tempo. Portanto, há um prazo para fazer essa audiência pública, que, se fosse transferida para outro lugar, não seria possível organizar dentro do prazo da lei. Esse é um primeiro aspecto. O segundo, obviamente, são os custos de locação e de organização fora desta Câmara. O terceiro, é que esta Casa, onde acontecerá o debate do projeto, está muito bem equipada para receber uma audiência pública, como, aliás, recebemos tantas outras. O fato de que há mais pessoas interessadas em assisti-la não nos obriga a tirar a discussão da Câmara e fazê-la em outro lugar, tanto é que o número de inscrições para falar é limitado, como é em qualquer audiência pública. Se não me engano, serão 10 inscrições para falar. Se houver 10, 50, 100, ou 10 mil pessoas, serão 10 inscrições para falar. Não é o fato de estar presente no plenário que habilita uma pessoa a falar. O que as pessoas querem é ouvir, porque a audiência pública é um instrumento de informação, e é isso que diz a Lei Orgânica, no seu art. 103, que é um dever de informação. Por isso, a TVCâmara, informa a Sra. Presidente, transmitirá a audiência pública. Então, está cumprido, e com louvor, e eu saúdo a Mesa Diretora por isso, o dever de informação que a Lei Orgânica determina, porque não só as pessoas que estarão aqui, mas todos os porto-alegrenses que têm acesso à TVCâmara poderão assistir à audiência pública e terão o mesmo padrão de informação que aqueles que aqui estiverem. Parabéns, Sra. Presidente, porque essa é uma medida, primeiro, de preservar a autoridade da Câmara de fazer aqui e ter as discussões sobre o tema; segundo, está preservado todo o espaço para debates através das inscrições; terceiro, está dada a máxima publicidade, não só porque a TVCâmara transmitirá, mas também, isso não é menos importante, porque a audiência pública foi marcada por edital. Um edital, cumprindo prazo da Lei Orgânica de 20 dias de antecedência, e, se trocasse, poderia haver uma nulidade desse edital. Está agindo perfeitamente em consonância com a decisão judicial que foi emitida e com a Lei Orgânica do Município, parabéns à Mesa Diretora, que seja mantida aqui e que ela produza frutos e muitos debates sobre o tema. Eu mesmo, como tive mais tempo para refletir sobre o projeto, apresentei uma emenda junto com o Ver. Moisés Barboza. Podemos agora, com toda a tranquilidade, fazer a discussão, na quinta-feira, com os dez inscritos que virão falar, com a fala dos vereadores, com as galerias abertas, obviamente que dentro dos limites que a lei nos impõe, a lei e o PPCI da Casa. Há um limite de assentos, mas não há limite de pessoas que possam assistir na TVCâmara. A TVCâmara expandiu os portões do Palácio Legislativo e leva a audiência pública a todos os lares que por ela se interessem. Não só neste plenário, como também no Ana Terra, aqui na frente, haverá mais 130 assentos, é o que nos informa a Mesa, cumprindo plenamente o requisito da Lei Orgânica, cumprindo plenamente a decisão judicial, não poderia ser diferente – eu a crítico, mas se cumpre –, e cumprindo também todo o dever de informação com as pessoas que assistirão pela TVCâmara. A imprensa estará presente também, é instrumento fundamental de informação da sociedade, e transmitirá, como transmite vários debates que têm acontecido na imprensa sobre esse projeto. E que bom

que a sociedade entenda, porque é um projeto que não afeta só os servidores do Município, afeta toda a sociedade porto-alegrense que utiliza os serviços públicos e arca com as despesas para sustentar esses serviços públicos. Quero parabenizar a Mesa, na pessoa da Presidente Mônica Leal, que, como já disse o Ver. Adeli, tem conduzido com muito diálogo, muita abertura esta Casa. Parabenizando pelo diálogo e pela decisão que foi tomada, desejo que amanhã possamos fazer uma audiência pública com bons frutos práticos para a discussão sobre o PLCE nº 002/19. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sra. Presidente, Ver. Mônica Leal; meus colegas vereadores, vereadoras, senhoras e senhores; venho aqui em nome da bancada de oposição – quero agradecer ao nosso líder, Roberto Robaina, pela cedência do tempo – para falar de um tema muito importante para a cidade de Porto Alegre, que trata da vida de Porto Alegre no dia a dia: a água potável consumida por cada cidadão porto-alegrense. Quero também agradecer ao Ver. Mauro Zacher, que coordena a Frente Parlamentar em Defesa do DMAE. Ontem à noite, tivemos uma bela plenária, em que foram trazidos dados importantes e significativos para a Cidade. A bancada de oposição vem aqui dialogar com a base do governo, com uma mensagem direta ao nosso colega Ver. Mauro Pinheiro: nós temos solução para a falta d’água em Porto Alegre, nós queremos que o prefeito Marchezan nos ouça. Estamos nesta tribuna para dizer que a falta d’água em Porto Alegre é ocasionada pela insuficiência da gestão do departamento municipal de água da Cidade. Ontem tivemos o prazer de receber três ex-diretores do DMAE. A falta d’água, que foi crônica este ano, na verdade, ela não iniciou este ano, porque há carência de aplicação de projetos, há carência de aplicação de recursos públicos, e vamos falar em recursos públicos. Meus amigos neoliberais – Ricardo, entre outros –, queremos fazer um debate. Quando fazem um movimento para vender ou privatizar o DMAE, esta não pode ser a agenda de Porto Alegre. O DMAE é uma joia da cidade de Porto Alegre, o DMAE é uma preciosidade. Hoje o DMAE está sendo dilapidado, porque tem 1.400 funcionários, enquanto o seu quadro, para atender a toda a Cidade, é de 2.200 funcionários. Mas esses funcionários, Ver. Mauro Pinheiro, recolhem água todo dia no Guaíba para fazer o monitoramento, fazem plantão 24 horas nas estações de tratamento e junto aos bombeamentos, fazem os consertos emergenciais, quando são chamados, a qualquer hora do dia ou da noite. O DMAE é um órgão, hoje, que tem um superávit financeiro, basta aplicar os recursos que são arrecadados por este órgão para sanar o problema da falta d’água. Agora, com essa visão neoliberal, que é vender, querem esgoelar para poder vender, Mauro Pinheiro, e nós estamos aqui dizendo: deixem o DMAE trabalhar, deixem o DMAE aplicar os seus projetos que o problema de falta d’água em Porto Alegre está resolvido. Eu trago um documento e gostaria que a TV mostrasse esses dados e esses números. (Exibe

documento.) No mundo todo, os países estão reestatizando os serviços que privatizaram. A Alemanha, que é o berço do capitalismo, que é o centro do capitalismo europeu, já reestatizou 438 serviços públicos que tinham sido privatizados, porque os serviços pioraram, aumentaram os seus valores e diminuíram a qualidade. É disso que nós estamos falando, meus colegas vereadores, e queremos fazer esse debate, queremos pegar os números, queremos pegar a eficiência e dizer: o DMAE, Departamento Municipal de Águas e Esgotos, é uma joia de Porto Alegre. E o nosso pedido ao prefeito é: ouça esta fala, ouça o bloco de oposição...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): ...Eu concluo dizendo, presidente da Frente Parlamentar em Defesa do DMAE, Ver. Mauro Zacher: deixe o DMAE trabalhar que o problema da água estará solucionado em Porto Alegre. Ouça essa contribuição da oposição que o problema da água estará solucionado em Porto Alegre. A eficiência da gestão política tem que existir, e é isso que nós buscamos, em contrapartida, do nosso prefeito municipal Marchezan. Um grande abraço, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Rosa Borba, uma liderança comunitária, religiosa, também da causa das mulheres, mais conhecida como Mãe Rosa de Iemanjá.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente, Ver.^a Mônica Leal. Eu queria fazer um breve comentário a respeito das mensagens que eu e diversos outros vereadores temos recebido, especialmente nos nossos celulares. Mensagens que me chamavam atenção por serem, primeiro, muito parecidas umas com as outras, quando não iguais; segundo, provenientes não só de servidores, mas também de muitos servidores aposentados. Eu vou ler uma delas, que é a mensagem da Rosneila – casualmente selecionei essa –, em que ela diz: “Conto com seu voto contra o projeto que mexe na carreira dos servidores”. Fala que é psicóloga

aposentada do Município e diz que teme perder 40% dos seus vencimentos enquanto aposentada, e que não é justo perder até 40% do salário neste momento da vida, depois de aposentada. Pergunto, estendendo essa pergunta aos demais Vereadores, bem como à liderança do governo que sei que vai falar em seguida: em que local do projeto está escrito que vai haver uma perda de 40% do salário dos servidores aposentados de Porto Alegre? Porque é isso, Ver. Cecchim – ontem, em debate na rádio Guaíba, e também afirmado por outros vereadores de oposição –, que tenho visto em manifestações do sindicato dos municipais e de alguns servidores sindicalizados, é isso que tenho visto também em algumas manifestações como, por exemplo, nos cartazes que estão colados pela Cidade, nas ruas, com fotos de alguns vereadores, alegando que estão contra a Cidade. Esse sindicato e esses partidos estão fazendo terrorismo com pessoas aposentadas, mentindo sobre um projeto que está na Casa. Fazem com que pessoas aposentadas, que já estão com mais tempo disponível, provavelmente, também com menos condições de buscar a informação verdadeira pela sua avançada idade, fiquem reféns de uma lobotomização, de uma manipulação baixa, tacanha, suja, Ver. Rafão, proveniente de quem, de fato, na minha opinião, está atacando a cidade de Porto Alegre, está atacando os servidores de Porto Alegre, atacando com mentiras, atacando com imoralidade, atacando com sujeira mesmo. Eu não me importo de ter minha foto publicada em *outdoor* e cartazes de sindicatos; aliás, agradeço ao Simpa, mais uma vez, por ter lembrado de mim e me colocado nesses cartazes, porque cada vez que o Simpa coloca, aumenta meu número de seguidores, mais gente me apoia e cresce a militância do NOVO. Cogito, inclusive, em ajudar o Simpa a custear materiais futuros com a minha foto, forneço foto melhor, se for o caso, porque campanha de desinformação e imoral, como a que tem sido feita, espalhando mentiras para aposentados, é uma coisa desumana, é uma coisa suja, uma coisa vil. A sociedade porto-alegrense e brasileira cansou disso, não tolera mais esse comportamento, deu esse recado nas urnas recentemente com a renovação que foi feita no Congresso Nacional, nos governos estaduais e também na Presidência da República. Pelo jeito, alguns grupos políticos e sindicais não entenderam esse recado e insistem em manter seu potrerinho de ovelhas ali, tentando manipular algumas pessoas que talvez, por sua avançada idade, como falei, não consigam buscar informações verdadeiras e fiquem reféns involuntárias do sequestro de suas mentes, alvos, portanto, de uma coerção psicológica; alvos, portanto, de uma violência contra a sua própria inteligência e pretensões futuras. Quem sabe não estão dormindo direito, e aí me lembro dos argumentos que, muitas vezes, são trazidos a esta tribuna, sobre como sofrem, psicologicamente, muitos dos servidores por conta das pressões e dos projetos que aqui estão tramitando. Pergunto: quanto não faz sofrer os servidores e aposentados esse sindicato quando manipula, manipula essas pessoas e mente para elas sobre o que de fato está acontecendo? Na minha opinião, torna muito pior a situação do que ela já está, e está do jeito que está porque foram irresponsáveis durante décadas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Presidente Mônica, demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara; em primeiro lugar, quero seguir o que outros vereadores já fizeram hoje e parabenizar a Presidente da Casa e a Mesa Diretora que decidiram, Ver. Felipe, manter a audiência pública na Câmara de Vereadores na próxima quinta-feira, tendo em vista que este é o local adequado para todos os debates e para as votações dos nossos projetos. A Câmara de Vereadores é feita para isso, e não teria por que nós sairmos da nossa Casa para fazermos uma audiência pública, até porque nós, com certeza, não teremos nenhum tipo de problema, pois os grandes participantes são servidores públicos, pessoas honradas que certamente defenderão tudo aquilo que é público. A Casa é um local público, é de todos nós, e o servidor público, com certeza, irá zelar pela Casa, que é deles.

Em segundo lugar, quero dizer ao Ver. Comassetto a respeito do DMAE que – eu, como líder do governo, posso afirmar isso – não passa pela cabeça do município de Porto Alegre, em nenhum momento, nem tem nenhum projeto de lei, privatizar o DMAE. Como foi dito anteriormente por V. Exa., Ver. Felipe, muitas vezes ficam criando mecanismos de terrorismo na cidade de Porto Alegre, como na questão dos aposentados, dizendo que vão reduzir os seus salários. O PLCE nº 002/19, que está na Câmara de Vereadores, não vai tirar um centavo de nenhum servidor público, de nenhum aposentado, dos salários que recebem hoje. O que nós estamos botando em votação é um projeto que vai diminuir o crescimento vegetativo da folha, que hoje está em torno de R\$ 90 milhões por ano. Ninguém vai diminuir os seus salários, o senhor e a senhora, que são servidores públicos, que estão nos assistindo pela TVCâmara, fiquem tranquilos que isso não é verdade. O que é verdade, sim, é que nós queremos diminuir o crescimento vegetativo da folha, para que o município de Porto Alegre continue pagando em dia os seus servidores. Além disso, Ver. Valter, que nós possamos ter um pouco de recurso para voltar a ter investimentos na cidade de Porto Alegre. Há muito tempo, não se consegue investir com o recurso do tesouro, porque hoje o orçamento do Município, que é em torno de R\$ 7 bilhões, Ver. João Carlos Nedel, que é contador, mais da metade desse orçamento, mais de R\$ 3,5 bilhões, anualmente, do dinheiro do Município sai para pagar a folha dos ativos e inativos da Prefeitura. Mais de 50% do nosso orçamento é usado para pagar, para custear a folha de 30 mil pessoas, e nós precisamos diminuir esse custo, para que sobre algum recurso para investir na Cidade, para 1,5 milhão de habitantes. É por isso que nós defendemos esse projeto. Tenho certeza de que a maioria dos vereadores vai concordar que esse projeto é importante para que Porto Alegre possa sair do vermelho, porque, há muitos anos, a Cidade está no vermelho. É por isso que apoio totalmente esse projeto.

Em segundo lugar, quero dizer ao Ver. Engº Comassetto que, quanto ao DMAE, não tem nenhuma privatização prevista, e que eu, sim, sou favorável – e acredito que muitos vereadores aqui também são – às concessões. Eu acredito que está na hora de Porto Alegre fazer uma concessão pública, assim como estamos fazendo na

saúde, no DMAE, para que possamos melhorar a qualidade da água no município de Porto Alegre e levar água a todos os munícipes, porque, para aqueles que estão em locais mais afastados, o DMAE tem uma dificuldade de levar água, como na Lomba do Pinheiro, no Extremo-Sul. Talvez a saída seja uma concessão, porque, ao longo dos anos, governos anteriores retiraram recursos do DMAE para custear a folha de pagamento, deixando de investir no departamento. Com isso, hoje, nós não temos condições de levar água até essas casas.

Portanto, ou nós tomamos atitudes para levar água a todas as pessoas, através de concessões, ou buscamos financiamentos, porque o Município não tem recursos para isso, e nós queremos qualidade de vida para toda a população, não só para algumas pessoas, como tem acontecido na cidade de Porto Alegre.

Além disso, nós precisamos melhorar o tratamento do esgoto, do saneamento básico da cidade de Porto Alegre. O DMAE tem 58 anos e, até hoje, não conseguiu chegar nos cem por cento. Eu não quero esperar mais 50 anos para que o faça. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação as Atas disponíveis nas Pastas Públicas do correio eletrônico: Atas da 10^a, 11^a, 12^a, 13^a, 14^a, 15^a, 16^a, 17^a Sessões Ordinárias e da 2^a e 3^a Sessão Extraordinária (Pausa.) Os Srs. Vereadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADAS.**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h17min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Aprego Emenda nº 01, de autoria do Ver. Paulo Brum e do Ver. Cassio Trogildo, ao PLL nº 148/16.

Aprego Emenda nº 02, de autoria do Ver. Alvoni Medina e do Ver. José Freitas, ao PLL nº 148/16.

Aprego Emenda nº 20, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, ao PLE nº 007/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 20 ao PLE nº 007/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, solicitando retirada de tramitação da Emenda nº 04 ao PLE nº 007/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento, de autoria do Ver. Ricardo Gomes, solicitando retirada de tramitação da Emenda nº 02 ao PLE nº 007/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 18, de autoria do Ver. Ricardo Gomes e do Ver. Moisés Barboza, ao PLCE nº 002/19.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nºs 13, 14 e 17 ao PLCE nº 002/19.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 18 ao PLCE nº 002/19 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria desta Presidente, solicitando a alteração da ordem da priorização de votação do dia de hoje, para que a votação do PELO nº 004/17 passe para o final da priorização. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 21, de autoria do Ver. José Freitas e Ver. Alvoni Medina, ao PLE nº 007/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. José Freitas, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 21 ao PLE nº 007/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a retirada de tramitação das Emendas nºs 13 e 14 ao PLE nº 007/18, de autoria do Ver José Freitas.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1081/17 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 125/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui a Política Municipal de Atenção Integral aos Educandos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Município de Porto Alegre.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 02-03-19 (sábado).

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal o PLL nº 125/17, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o projeto por 11 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**. Mantido o Veto Total.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2607/17 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 283/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que cria o Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela manutenção do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 02-03-19 (sábado).

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 283/17, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa Presidenta da Casa, Ver.^a Mônica Leal, colegas vereadores e vereadoras; primeiro gostaria de registrar que, se eu fosse vereador de primeira viagem, poderia ficar indignado ou revoltado com os colegas, mas eu entendo. Entendo, porque o projeto que nós votamos há pouco, foi aprovado, aqui nesta Casa, em votação anterior, por 27 votos favoráveis. O Governo o vetou, agora perdemos, e o governo ganha o veto. Qual é a utilidade, afinal de contas, da ação do vereador, quando propõe uma lei e tem ampla maioria apoiando, e, de repente, do dia para a noite, mudam de posição? É por que ele não é importante para a Cidade? Não é verdade! Então, quem é amador pode até ficar indignado, mas quem

entende, a gente sabe como os votos migram para o governo, ou em que situação os vereadores avaliam a importância do projeto de lei. Neste próximo veto, eu gostaria que os senhores avaliassem isso, a importância da instituição de um programa no Município de Porto Alegre, que não têm, e que trata das pessoas com diabetes. Os senhores sabem quantos milhões de pessoas têm diabetes no Brasil? Dezesseis milhões de pessoas. Os senhores sabem qual é o índice de pessoas que têm diabetes em Porto Alegre? Oito ponto sete. Porto Alegre está em segundo lugar no *ranking* nacional de pessoas com diabetes. Qual a política que o Município de Porto Alegre tem em relação a isso? Não tem. Tem uma rede instituída do Programa de Saúde da Família e das unidades de saúde que tratam do tema, só que o cidadão que tem diabetes, indo numa unidade de saúde e não fazendo o exame, ele não sabe que tem diabetes. Estou propondo exatamente isso, que as pessoas, ao procurarem o serviço público de saúde, possam saber se têm ou não têm diabetes. Setenta e seis por cento não sabem que têm diabetes. E o diabetes mata muito mais do que outras doenças. Aí o governo veta um projeto deste. Qual a justificativa? A justificativa é de que cria custos para o governo. Mas como cria custos se há uma rede formada e constituída que já atende? É apenas organizar a rede. Então, pessoal, cá para nós, vamos ter um pouquinho de sensibilidade. Não é porque é da oposição, do Ver. Oliboni ou de quem quer que seja, que tem que vetar tudo. Tem alguma coisa que pode ser salva. Tem algumas coisas para as quais é preciso ter sensibilidade, senão as pessoas estão aqui o para quê? Simplesmente para votar porque o governo disse que é para derrubar o projeto de lei? Pessoal, quem não conhece uma pessoa que têm diabetes? Eu duvido! Temos vários Vereadores que tem, e infelizmente perdemos, há pouco tempo, um colega que tinha. Então, pessoal, puxo aqui para a sensibilidade, para a responsabilidade. Não estamos aqui propondo fissuras ou algo impossível de viabilizar. Ficou dois anos circulando o parecer favorável das seis comissões, inclusive de V. Exa., Cecchim, que é favorável ao projeto também, todas as comissões deram parecer favorável. Agora não tem mais validade o projeto de lei? Cá para nós, vamos ver se há um pouquinho de responsabilidade também. Eu acho que nós temos que ter compromisso em fiscalizar o poder público, mas também propor leis que dialogam não só com a humanização do SUS, mas pelo atendimento das pessoas, que, muitas vezes, não são atendidas como deviam. Esse projeto trabalha com a segunda capital brasileira que mais tem pessoas com diabetes no Brasil. Portanto, Porto Alegre não pode esquecer disso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLL nº 283/17, com Veto Total.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero aqui fazer algumas considerações sobre o veto e o projeto, porque o Ver. Oliboni aqui nos faz refletir sobre alguns aspectos e acho que nós temos que ter essa responsabilidade também com a promoção da saúde pública na nossa

Cidade, e com o avanço de doenças, Ver. Mauro, que estão cada vez mais presentes essas enfermidades no dia a dia da população e na realidade das pessoas. Eu vou, muito embora nosso partido seja integrante da base, neste caso aqui, votar pela rejeição do veto. Mas quero fazer um apelo aqui ao Ver. Oliboni, que construa, seja qual for o resultado da apreciação desse veto, com o governo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, essa questão da contratação, que realmente isso nós não podemos legislar. Realmente, isso a Lei Orgânica não nos permite; as dificuldades financeiras do Município também não comportam novas despesas, além da inorganicidade. Então, eu quero fazer uma observação nesse sentido e aqui também falo na condição da Comissão de Saúde e Meio Ambiente. Hoje, inclusive, os pacientes em situações como tuberculose, vírus HIV, entre outras enfermidades mais sérias, acabam, com o fato de terem contraído o diabetes, piorando o seu estado de saúde, Ver. Cecchim. Mas esse tipo de legislação, é uma legislação que, sendo integrada à rede que já promove esse serviço, não tenho dúvida de que vai agregar muito, principalmente na atenção primária. Então, quero aqui fazer uma reflexão para que a base do governo, a Secretaria Municipal de Saúde, independente do resultado em relação à apreciação do veto, leve em consideração essa proposição, ela é importante, ela tem que estar presente na atenção primária, ela tem que estar presente na Estratégia de Saúde da Família, ela tem que estar presente nas comunidades também como meio preventivo, para que nós não tenhamos mais doentes dentro da nossa Cidade. Então, fica aqui esse registro, tenho certeza de que haverá sensibilidade por parte da saúde, por parte do governo neste tema. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 283/17, com Veto Total.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, meu caro Ver. Oliboni, fui relator deste projeto e quero lhe dizer que, mesmo com essa dificuldade de contratação, não cabe ao Legislativo. Eu dei parecer favorável para homenagear quem se preocupa com os diabéticos. Eu sou um deles, e temos vários colegas aqui – colegas vereadores, colegas funcionários – que também adquiriram o diabetes. Graças a Deus o nosso é facilmente controlável, com ginástica e cuidado com alimentação, mas temos diabéticos que não conseguem ter esses cuidados. Vejo aqui que a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Saúde já tem esse serviço, já tem podólogos para atender também. Além do parecer favorável que dei, fiz questão de homenagear o vereador que fez este projeto, não é possível fazer para contratar, mas deixo registrado, Ver. Oliboni, que a sua iniciativa tem méritos, tem muitos méritos, mas não temos como aprovar a contratação, porque isso não é da nossa alçada, até mesmo porque a Prefeitura já dispõe desse serviço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 283/17.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica Leal, colegas vereadoras e vereadores, a aprovação da proposição aqui pelos vereadores, apresentada pelo Ver. Aldacir Oliboni, tal qual a aprovação de vários projetos que instituem programas, políticas, é sempre algo genérico, algo que praticamente beira essa zona não muito clara entre um pedido de providências e um projeto de lei, mas é um projeto de lei, e, sendo aprovado, é uma lei. Portanto, é uma norma positivada, legalizada por esta Casa Legislativa. O prefeito disse que não e deu as suas razões, razões que, na minha opinião, não se sustentam, porque não está sendo feita nenhuma exigência específica. Havia, no início da propositura, como também se discutiu aqui no projeto de lei aprovado e, depois, no projeto do Ver. Alvoní Medina, que foi modificado e aperfeiçoado para que pudesse ser aprovada a legislação e, depois de aprovada, pudesse ser efetivada, porque, às vezes, você tem um princípio... Na verdade, nós estamos, na área da saúde, muitas vezes, trabalhando com grandes questões principiológicas, assim como na área social, na área da assistência médica e em ações correlatas. É o caso, por exemplo, do diabetes, porque, se nós instituímos uma política para tratar da questão do diabetes, do pé diabético, nós podemos verificar que há elementos, desde orientação para uma alimentação saudável para essas pessoas, até determinados chás, sucos, produtos que são muito baratos, que custam mais baratos do que qualquer medicamento liberado na farmácia da esquina. Por exemplo, na questão do diabetes, Ver. Paulinho Motorista, eu aprendi, por minhas leituras, e por contatos com pessoas, que a pessoa que tomar, todos os dias, um pouco de suco de mirtilo, não vai ter problema no chamado açúcar no sangue. Eu, por exemplo, recebi de presente, dias atrás, da terra do Ferronato, Anta Gorda, um saco de folhas secas de mirtilo, que eu estou tomando como chá, porque eu recebi uma orientação técnica, profissional de beber o chá ou o suco de mirtilo é altamente saudável, Ver. Pujol, para o diabetes. Então, quando nós estamos propondo esse tipo de legislação, nós estamos propondo que a Prefeitura se debruce, desde a tradicional medicina chinesa – sem preconceitos – até a mais moderna medicina, sofisticada, da modernidade. Não há como melhorar a vida das pessoas, não há como melhorar a saúde das pessoas sem a instituição de programas e de novas dinâmicas de aprendizado para que as pessoas não precisem, sistematicamente, ir à unidade básica de saúde e muito menos para ir às farmácias, sejam elas públicas ou privadas, para consumir medicamentos sintéticos que, muitas vezes, resolvem o problema de um lado, e arrumam um problema de outro, como gastrites, etc. e tal.

Esta é a nossa opinião e pedimos que os senhores e as senhoras nos acompanhem para a manutenção da proposição do Ver. Aldacir Oliboni, contrapondo-se ao veto do Sr. Prefeito Municipal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 283/17, com Veto Total.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Uma boa tarde a todos e todas. Este é mais um projeto, falo aqui autorizado pelo autor do projeto, o Ver. Oliboni, digo autorizado, porque depois, talvez, no encaminhamento, ele pode explicar melhor, mas me autorizou a informar que acabou de apresentar um destaque para manter o veto no que as pessoas estão colocando aqui, os vereadores que me antecederam, em relação ao inciso I do art. 2º Quero ler, porque eu até discordaria das falas anteriores, mas o Ver. Oliboni, como quer preservar o projeto, e tem toda a razão, acabou fazendo esse destaque. O *caput* diz que (Lê.): “Art. 2º Na implementação do Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético, serão desenvolvidos, dentre outros [ou seja, é meramente exemplificativo]: I – serviços de podologia aos pacientes diabéticos, em datas e horários pré-agendados”. Portanto, não está dito aqui que tem que se contratar podólogos. Vários vereadores subiram aqui dizendo que há uma interferência no Executivo porque tem que contratar. Não. O projeto diz que deve ser oferecido, senão não tem sentido, esse serviço de podologia. Mesmo assim, o Ver. Oliboni destacou, portanto, está fora. Então, se alguém se agarrava nesse argumento para votar a favor do veto, já não tem mais esse argumento. É bom que o líder do governo, acho que o Ver. Oliboni já conversou, Ver. Mauro Pinheiro, saiba que o Ver. Oliboni destacou essa parte. Então, esse argumento não há. Ver. Oliboni, geralmente se fala que é um projeto meramente autorizativo, cria uma política, primeiro, como todos gostam de dizer, nós temos que transformar políticas dessa importância em políticas de Estado, por isso é importante a lei. Agora não me canso de repetir que há um princípio de direito administrativo constitucional que a gestão pública só pode fazer algo tendo uma lei que a autoriza, ela deve fazer o que obriga e só pode fazer o que autoriza. Portanto, qualquer ato da administração pública em que não há lei autorizativa ou que obrigue a fazê-lo, está agindo o gestor público de forma ilegal. Então, se a lei está autorizando, o próprio vereador autor, meu companheiro Oliboni, fala, é um projeto pioneiro, é um tema pioneiro no Brasil, por que não fazê-lo? Fica aqui o nosso pedido de sensibilidade. Acho que, na segunda-feira, já derrubamos o veto do Executivo, o Executivo mostra essa insensibilidade, muitas vezes, em entender um tema dessa importância. Vários vereadores aqui são diabéticos, alguns se manifestaram, o próprio Ver. Oliboni lembrou o nosso querido Tarciso Flecha Negra, ou seja, é um tema que atinge todas as camadas da população, um tema de interesse geral, e uma política que trate do tema é bem-vinda. Eu estava lendo as razões do veto para tentar encontrar um fundamento de mérito. O fundamento é apenas de que está interferindo na gestão do Executivo, porque contrata podólogos. Repetindo: o projeto não fala em contratar podólogos. Mesmo assim, o Ver. Oliboni acabou de fazer um destaque retirando essa parte. Então, está limpo, Ver. Cecchim, se é que tinha; eu já achava que estava limpo antes, mas, se alguém achava que não estava limpo nesse sentido, agora está. Vamos derrubar esse veto e dar uma atenção especial aos diabéticos e diabéticas da nossa Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 283/17, com Veto Total.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Meus queridos vereadores, saudações à bancada liberal – Ver. Conceição; nosso decano, Ver. Reginaldo Pujol; meu querido Ver. Tessaro. Qual é o papel do vereador aqui? Para que serve o vereador? Essa talvez seja uma pergunta de um milhão de dólares! Porque, se a gente não souber responder – e o povo pergunta –, fecha o Parlamento, que é só custo! Vereador, eu acho que o seu projeto é meritório. Eu estava dizendo para o Cecchim que muitos de nós temos problemas com diabetes. Eu mesmo fiz um exame ano passado e, quando eu vi, eu estava com 150 de açúcar. Tive que tomar, por quase um ano, Glifage para poder reduzir, tenho que controlar. Graças a Deus é o tipo 2, não é o tipo 1, que a pessoa... Está aqui o Ver. Wambert, que estava lá nos Estados Unidos conosco. Ele tem um dispositivo eletrônico implantado no braço, tem que estar medindo a sua glicose todo o tempo, para não falar de crianças carentes, muitas vezes, na periferia da Cidade, que não têm auxílio médico e têm uma alimentação muito ruim. Acho que é um problema de saúde pública sim, não tem a menor dúvida.

Por outro lado, eu me lembro de que, um dia, o Ver. Janta e outros tantos vereadores, defendendo projetos seus, disseram o seguinte: “Puxa, o que é que o vereador faz, o que pode fazer, se, cada vez que a gente vai tomar uma iniciativa para alguma coisa, vem um veto e diz que não é competência do vereador?” A gente fica numa sinuca de bico! Vejam, por exemplo, um projeto que eu fiz, dos viadutos verdes, eu quis ter o cuidado de não fazer um projeto impositivo, dizer que todos os viadutos da Cidade tinham que receber uma cobertura vegetal, e fiz um projeto indicativo, que era o tecnicamente correto, mas nem boa tarde me deram. Então, o vereador fica nesse problema. Se tu fazes um indicativo, que é o certo, não te dão nem as horas, e ninguém faz nada, tu não vais fazer um outro para pelo menos trazer o assunto à baila? Eu acho que nesse aspecto, Ver. Oliboni, sim, nós temos que provocar. Só não acho correto, às vezes, é a gente querer fazer coisas que já existem, ou projetos que já foram feitos ou implementados. Se o governo está dizendo que já tem podóloga que já faz esse trabalho, aí não cabe. Ainda quero falar a respeito de uma outra coisa, para dizer como que nós somos incoerentes aqui dentro deste plenário. A gente viaja para o exterior – foi o Ricardo Gomes comigo, foi o Wambert, foram outros vereadores, o Mauro Pinheiro –, e quando chega lá, acha as praças cercadas, com piso acolchoado para as crianças, muito bonito. Aí eu, com base nas experiências que tive ao longo do tempo e como secretário do planejamento, fiz um projeto dizendo que é uma diretriz, não é uma obrigação, que os *playgrounds* das praças de Porto Alegre para as nossas crianças tinham que ser cercados. Por quê? Porque só um pai sabe disso. Está ali com o filho, no final de semana, tem que estar preocupado porque a criança pode sair correndo. Eu dou exemplo de um que é cercado para o bem, aqui perto do DEMHAB, naquela praça pertinho do Zaffari da Av. Ipiranga. A praça foi toda revitalizada e o *playground* é cercado. Porque fica do lado da Av. Ipiranga, se o pai fica desatento um segundo e a criança sai correndo, Deus nos livre, sai para o meio da Av. Ipiranga e é atropelado, é uma tragédia

que ninguém quer. Então, os *playgrounds* precisam ser cercados, e, se possível, se fosse uma cidade rica, tinham que ser acolchoados. O que aconteceu? Os meus dignos pares aqui, a partir da CCJ: os vereadores Cláudio Janta, Bins Ely, Ricardo Gomes, Adeli Sell votaram todos contra. Depois passou por outra comissão: Ver. Robaina, Goulart, Paulinho Motorista, Karen, Wambert, votaram todos contra. Depois, na outra comissão, os vereadores Janta, Marcantônio, Ferronato, Zacher, Nedel, Lourdes – que é do meu partido, até não se apercebeu – e Camozzato votaram todos contra, alegando exatamente isto: que é da competência, que não é da competência. Então eu pergunto: qual é a competência do vereador? Fecha a bodega, vai embora! Se não pode dizer que numa praça tem que ter um *playground* cercado, que é uma diretriz urbanística, não é uma obrigação do Município, e se os vereadores não têm capacidade de compreender isso... O senhor, Ver. Bins Ely, que foi secretário do planejamento, deu um parecer contra. Fulminaram o projeto. Então, o seguinte: não sei que tipo de discussão é essa que a gente está fazendo aqui, e não sei que tipo de cidade nós queremos que, nem as nossas crianças, nem os nossos diabéticos, nem os nossos doentes, nem nada nós queremos proteger. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 283/17, com Veto Total.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores que assistem aos nossos trabalhos e discussões na tarde de hoje; vereadoras e vereadores; público que nos assiste pela TVCâmara. Eu gostaria de participar deste momento de discussão do veto do prefeito ao projeto de lei de iniciativa do Ver. Aldacir Oliboni com relação ao Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético.

Alguns vereadores que me antecederam destacaram a questão de sobreposição, que não há prerrogativa do vereador para esse tipo de proposição. O Ver. Aldacir Oliboni propõe, então, o destaque do inc. I do art. 2º, que tira o serviço de podologia, que deveria ser oferecido, pela proposição inicial, pela Prefeitura. O Ver. Valter Nagelstein, que me antecedeu, finaliza a sua discussão destacando, justamente, que os serviços que já são oferecidos e não há necessidade de colocação de um projeto de lei.

Eu gostaria de seguir de onde parou o Ver. Valter Nagelstein, justamente na questão da política pública, do serviço que é oferecido à nossa população e, de acordo com as razões do veto que veio da Prefeitura, diz: “O Sistema Único de Saúde já cuida dos usuários diabético através de enfermeiros. Existem ambulatórios especializados em pé diabético e todos os enfermeiros são capacitados para diagnosticar e tratar da referida doença.” E logo em seguida diz: “A principal ação para prevenção das complicações dos diabetes é o diagnóstico precoce da doença, que pode e deve ser realizado nas unidades de atenção primária.” Não! Não! Esclarecimento: como são os sintomas iniciais? Quais são os indícios de que o indivíduo pode estar acometido do problema ou

iniciando a manifestação? Isso se dá através da conscientização, isso se dá através de informação; aí, sim, o indivíduo procurará a unidade de saúde; aí, sim, o indivíduo terá o diagnóstico precoce. Mas, se ele não souber o que está acontecendo no seu corpo, ele não vai procurar a assistência, ele vai procurar a assistência quando for tarde demais e precisar fazer, talvez, uma intervenção, uma amputação dos seus dedos, por exemplo, ou seja, é antes do diagnóstico, porque quando ele aparece, geralmente o indivíduo já está com comprometimento do seu sistema vascular periférico. Ou seja, o projeto do Ver. Aldacir Oliboni coloca que a Prefeitura deve realizar atividades educativas e campanhas de esclarecimento sobre a importância dos cuidados com os diabéticos. Esclarecimento: as pessoas precisam de antemão saber o que está acontecendo, saber quais são os primeiros sintomas, os primeiros sinais da doença, e aí, sim, procurar a unidade básica de saúde para ter o diagnóstico precoce e começar o tratamento. Sim, só que estamos rompendo esta lógica racional. O indivíduo, quando procura, já está com o problema em fase mais adiantada. O projeto do Ver. Aldacir Oliboni qualifica, mexe com a educação, com a instrução, com os primeiros sinais da doença. É isso que nós precisamos, evitar que as pessoas precisem amputar partes do seu corpo; por isso, peço aos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa que possamos aprovar, com o destaque feito, a possibilidade de nós viabilizarmos informação para a nossa população, e assim permitir que ela recorra ao sistema, prevenindo esta doença.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para discutir o PLL n^o 283/17, com Veto Total.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Sra. Presidente, Mônica Leal, colegas vereadores e vereadoras, quero iniciar cumprimentando o Ver. Aldacir Oliboni que vem aqui a esta Casa propor um trabalho que é o verdadeiro trabalho do vereador; o vereador tem que vir aqui a esta Casa para qualificar as políticas públicas, para propor inovações, para defender a população, principalmente aqueles que não têm acesso, no caso da saúde ou da medicina, à medicina privada, que dependem do serviço público. Então, Ver. Oliboni, quero cumprimentá-lo, porque este é o papel do vereador, buscar soluções, dentro do serviço público, para um tema que é de máxima relevância. Qual é a relevância que aqui está? Este projeto propõe a criação de um programa municipal de saúde para o pé diabético, ou seja, nós temos centenas de pessoas, milhares de pessoas que são diabéticos. Um colega vereador me disse que descobriu há pouco tempo que era diabético. Bom, hoje, o diabetes está cada vez mais presente nas famílias, e cada vez mais, Ver. Brum, atinge as crianças. Tem outra questão que está em discussão aqui, Ver. Oliboni, qual é a grande causa do diabetes? Uma delas é a alimentação, e cada vez mais o parlamento, cada vez mais os governos, inclusive em nome, muitas vezes, Ver. Ricardo, da política neoliberal, defendem a utilização de venenos na agricultura, prezado Bertaco, defendem, cada vez mais, alimentos transgênicos, defendem, cada vez mais, alimentos sintéticos, defendem, cada vez mais, corantes e outros produtos na

alimentação, que interferem na vida das crianças, principalmente hoje, se nós observarmos, quanto mais na periferia das cidades, mais porcarias vendem nos bares, restaurantes, armazéns, com alimentos que passam uma falsa aparência de saúde; as crianças estão sendo diabéticas hoje. Como se organiza isso no serviço público? O Ver. Aldacir Oliboni está propondo nada mais e nada menos do que criar um programa municipal, dentro da saúde que já existe, pois já existem hoje equipamentos, se quiser lá testar em qualquer posto de saúde se é diabético, vai lá faz a picada no dedo e se identifica. Mas como se organiza isso? Como se orienta a pessoa para fazer isso? Como os grupos da saúde da família têm esse cadastramento para quando voltar com uma determinada... Uma pessoa diabética sendo bem tratada evita que ela vá se internar num hospital, evita que ela tenha outros cuidados, como, por exemplo, todos nós sabemos que para uma pessoa diabética fazer uma cirurgia é problemático pela cicatrização e outros fatores. Então, isso é, nada mais, nada menos, do que um serviço público que o Legislativo trabalha e propõe para organizar um tema de grande relevância na sociedade. E eu aprendi aqui, nesta Casa, colegas vereadores, quando passei a tratar alguns temas das doenças raras, que nós temos, nada mais, nada menos, do que 5,5 mil doenças raras na sociedade, que as pessoas muitas vezes não sabem que existem. Quando nós constituímos aqui o Dia Municipal da Luta contra a Ataxia Dominante, foi-se descobrindo que existiam outras doenças. Aí hoje há essas 5,5 mil doenças raras que existem e que as pessoas não têm amparo, mas se todos nós soubermos quais são elas e como se faz para tratar já é um grande passo. Portanto, Sra. Presidenta, venho aqui pedir que se mantenha o projeto do Ver. Aldacir Oliboni e derrube o veto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, solicitando que seja votado em destaque o inciso I do art. 2º do PLL nº 283/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 283/17, com Veto Total.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu falo aqui como uma pessoa que tem um pai que faz hemodiálise três vezes por semana. Há onze anos, a minha família sofre com essa questão do diabetes, que, tenho certeza de que se meu pai tivesse diagnosticado a doença antes, não estaria, há onze anos, com dois *stents* no braço, fazendo hemodiálise nas segundas, quartas e sextas, privando a família do seu convívio. Só quem conhece alguém que faz hemodiálise sabe como fica essa pessoa após o procedimento. Só quem já entrou no hemocentro sabe o que é a hemodiálise. Então esse é um programa que pode vir a se transformar em um incentivo às pessoas a fazerem os exames, a prevenção. Volto a repetir: é um programa que ajuda a salvar vidas, que ajuda a dar uma dignidade de vida, porque nós não sabemos se a cada final de ano nós teremos nosso pai junto conosco.

Não tem outra. Se tivesse um programa, talvez, tivesse evitado isso. O que assola e assusta a todos nós, tanto que o que mais me levou a fazer a cirurgia bariátrica foi o medo de ter diabetes, vendo o sofrimento e as precarizações que meu pai passa e que, no todo, envolve toda a família, mudando hábitos, mudando tudo, sobretudo quando ele tem essa penalização de, três vezes na semana, segunda, quarta e sexta, ficar impossibilitado de fazer qualquer atividade, impossibilitado de ter uma vida mais digna. Então, volto a insistir, a proposta do

Ver. Oliboni, um homem que trabalha na saúde, tem uma identificação grande com o Hospital da PUC, com as unidades de saúde, uma pessoa que é da área da saúde, esse programa é preventivo, um programa para dar um pouco mais de segurança e dignidade. Venho aqui apelar para a sensibilidade dos vereadores de que isso é como falta d'água: a gente só sente quando não tem. Então, a gente só vai ver a necessidade de preparar as pessoas para diabetes, ter esses programas, quando a gente tiver algum problema desses na família.

Quero aqui também sugerir ao Ver. Valter Nagelstein que ele seja, de fato, prefeito da cidade de Porto Alegre, porque aí vai poder fazer algumas coisas, inclusive obrigar o município a ter *playground* nas praças, nos parques do município de Porto Alegre, isso compete exclusivamente ao Executivo. Duas vezes a CCJ se manifestou na sua maioria, para não dizer unanimidade, e o Ver. Mendes Ribeiro, por ser do partido do Ver. Valter Nagelstein, não quis votar, não quis manifestar seu voto, votou pela abstenção, se não me engano, mas quero dizer que aqui nem a CCJ, nem a COSMAM, nem a CUTHAB, nenhuma comissão persegue vereador nenhum. Ainda esta semana votamos acho que seis ou sete projetos do Ver. Rodrigo Maroni, desde criar uma certidão ao casamento das pessoas, dividir os animais, projetos dessa envergadura. O parecer foi feito por duas vezes no que diz e determina a lei. Acho, Ver. Valter, que não é porque um projeto seu não andou nesta Casa, e o senhor poderia ter trazido para plenário, o Regimento lhe garante isso, que temos que fechar esta Casa. Não é assim que nós vamos fazer democracia.

Vereador Valter Nagelstein: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado, Ver. Janta. Eu fico mais preocupado ainda porque vejo que os vereadores fulminaram o projeto sem sequer ler. Eu não determinei que houvesse *playground*, embora, se prefeito eu fosse, gostaria de instalar *playground* para crianças em todas as praças. O que eu disse, o que eu proponho de novo é no sentido de que os *playgrounds* das praças de Porto Alegre sejam cercados para segurança das nossas crianças. Eu fico muito preocupado se os senhores não leram, como o senhor está me mostrando que não leu, porque, se disseram que são contra porque eu estou querendo *playground* em todas as praças, mais demonstra, Ver. Janta, que impugnaram ou fulminaram o projeto equivocadamente. Agradeço a generosidade por me dar um aparte.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): O projeto diz isso, obriga o cercamento físico de espaços dotados do mobiliário destinado à recreação e ao lazer

infantil, *playgrounds*, de praças e parques do Município de Porto Alegre. E o art. 1º diz que fica obrigatório o cercamento físico de espaço dotados de mobiliário destinado à recreação, ao lazer infantil, *playgrounds*, de praças, parques no Município de Porto Alegre. Se o Vereador não disse que tem que cercar todos os *playgrounds* dentro das praças, é o que diz o projeto. Nós sabemos ler, sabemos interpretar o *caput* do projeto, assim como o art. 1º, e não cabe a nós fazermos isso e muito menos o tema que já foi discutido nesta Casa, não só cercar o *playground*, mas cercar os parques de Porto Alegre, pois nós estamos aguardando até a realização de um plebiscito, lei do ex-vereador Nereu D'Avila, com emendas de vários vereadores, incluindo até o fechamento do Parque Chico Mendes. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Vereadores, peço, por favor, que os senhores falem sobre o tema.

Em votação o PLL nº 283/17, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Vereadora Mônica, nossa Presidente; demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, Ver. Aldacir Oliboni, autor deste projeto. Nós sabemos da importância e da sua preocupação com a saúde de Porto Alegre, vereador que tem a sua profissão totalmente vinculada à saúde; é um vereador com quem tive a honra de militar por muito tempo junto e sei da sua preocupação com a saúde pública, principalmente com o Sistema Único de Saúde. Então, quero lhe dizer que é bastante relevante a sua preocupação e com relação ao mérito do seu projeto todos nós concordamos, Ver. André Carús. Mas quero dizer com relação a essa preocupação que o vereador tem – e que é importante –, quero esclarecer, porque o veto e porque acompanho o veto do nosso prefeito municipal de Porto Alegre. Em primeiro lugar, porque em 2013, o Departamento de Atenção Básica, o DAB, do Ministério da Saúde publicou o Caderno de Atenção Básica nº 36 para atenção da pessoa com diabetes mellitus. Nesse caderno, o item 5.3 descreve os cuidados e procedimentos para consulta de acompanhamento de pessoas e avaliação dos pés na atenção primária de saúde – APS. Além desse documento do Ministério da Saúde, que trata desse assunto com o qual V. Exa. tem preocupação e fez um projeto de lei, o Rio Grande do Sul, através da TelessaúdeRS revisou, em janeiro de 2018, o resumo do diabetes, elaborado em outubro de 2013, com o qual apresenta orientações detalhadas para o atendimento e avaliação do pé na atenção primária de saúde. Falando isso, quero dizer a V. Exa. que o Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde, já faz esse atendimento em todos os postos de saúde. Então, o mais importante não é nós criarmos uma lei, até porque essa lei cria ônus para o Município, contratações e dificuldades, e nós sabemos que ela é inconstitucional, mas, vendo a sua preocupação, quero dizer que o Município de Porto Alegre já faz esse atendimento na unidade de saúde, ele já está preparado, treinado. E, além disso, o

Município de Porto Alegre está revisando novamente e, nos próximos dias, fará um novo caderno, demonstrando toda a sua preocupação.

Quero convidar, inclusive, o Ver. Aldacir Oliboni para que possa participar de uma reunião junto com as pessoas que estão tratando desse assunto e estão melhorando ainda as condições, para que possa, junto conosco, ir na Secretaria de Saúde e dar a sua contribuição, através do trabalho que já está sendo executado e que será melhorado pelo nosso secretário de saúde, Pablo, com quem acabei de conversar. Isso para demonstrar que nós não temos nenhuma dificuldade de dialogar com o Ver. Oliboni, por ser de oposição. Queremos convidá-lo a participar, ajustar, mas já existe nos nossos postos de Saúde, e o Município de Porto Alegre está fazendo ainda uma nova cartilha, melhorando, ainda mais, o que já tem. Nós convidamos os Vereadores que quiserem ou, quem sabe, o Ver. André Carús, Presidente da Comissão de Saúde, convidar alguém da saúde para vir à comissão para explicar como já funciona o procedimento e o que está sendo feito para melhorar mais esse procedimento do diabetes no Município de Porto Alegre.

Então, acho que mais importante do que se criar uma lei que traz ônus para o Município, que é inconstitucional, é nós buscarmos, dentro da Secretaria de Saúde, as condições para que as pessoas tenham o atendimento necessário, o que já fizemos e estamos melhorando. Então, por isso peço aos Vereadores que votem, junto conosco, para a manutenção do veto, tendo em vista que nós temos a preocupação e convidamos os vereadores para participar junto do programa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 283/17, com Veto Total, como autor.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa Presidenta, os colegas vereadores e vereadoras e o público que acompanha nossa Sessão nesta tarde. Queria contradizer a posição do Mauro, que, infelizmente, está um pouco contrariado com a posição que traz. Ora, se existe uma política de gestão, vamos transformá-la em política de Estado. Saindo o prefeito, vai continuar sendo uma política, vai ter um programa consolidado na Cidade. Olhem a enorme contradição do líder do governo ou do secretário, de quem há pouco estava falando.

Tenho certeza absoluta de que, se fosse o Erno, seria outra coisa. Tem gente que entende de mais, tem gente que entende de menos, e tem gente que não conhece como funciona a rede. Se eu for ao Campo da Tuca fazer um exame de diabetes, se eu for constatado como uma pessoa portadora de diabetes A, B ou C, eu vou estar cadastrado, eu vou ter um acompanhamento, um monitoramento, vou receber a medicação do Estado, da Cidade, porque é um programa, as pessoas vão ter atendimento. Diga para mim, Mauro: em que unidade de saúde da família V. Exa. pode ir que a enfermeira ou médica vai dizer quantas pessoas diabéticas existem nessa unidade ou região? Não tem. Estou propondo a criação desse programa. Até então

disseram para nós que o problema era a obrigatoriedade de contratação de podólogo. Eu sei que tem podólogo, por isso estou propondo. Trabalho há trinta e poucos anos na área da saúde, sei que tem na rede pública.

O parecer do relator está dizendo o seguinte – e faço questão de ler o último parágrafo do relator (Lê.): “O PLL cria obrigação de contratar podólogos, o que hoje é realizado por outros profissionais na atenção primária. Desta forma a contratação do podólogos na rede pública de saúde é medida onerosa (...)”, por isso ele dá o parecer contrário. Estou destacando o inciso II do projeto de lei, que diz: “Impõe ao Município a implementação de ‘serviços de podologia aos pacientes diabéticos, em datas e horários pré-agendados’”. Estou destacando para podermos votar contra, para poder salvar o projeto e o programa. Portanto, vamos tentar entender um pouco, senão não dá. É isso que peço aos nobres Vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 283/17, com Veto Total.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Presidente Mônica Leal, prezados vereadores e vereadoras, meus prezados colegas, fui motivado aqui pelo meu ex-companheiro de partido, Mauro Pinheiro, a vir a esta tribuna para podermos acordar um entendimento. O projeto do Ver. Oliboni simplesmente traz um tema que já existe na sociedade, muito intenso, o problema da diabete, ele propõe um formato de organização. O Ver. Mauro Pinheiro veio aqui e disse que já existe esse serviço dentro do governo. Colaborou com todo o debate aqui, Ver. Mauro Pinheiro, que não terá custo nenhum a implantação desse projeto. É papel de qualquer vereador aqui propor a organização dos serviços públicos, neste caso foi a criação de um programa municipal para poder identificar o problema da diabetes e organizá-lo para que o próprio Município possa se preparar estrategicamente nesse serviço.

Então, eu venho aqui, meus colegas Oliboni e Mauro Pinheiro, que me antecederam, fazer uma aproximação do que parece ser uma contradição, mas é uma falsa contradição. Não existe contradição, existe um vereador que é da área, trabalha na área da saúde, estuda o tema, conhece e, segundo ali informava o Ver. Oliboni, fez pesquisas no banco de dados do serviço de saúde pública do SUS, na PUC, para poder construir este projeto, tem um conhecimento. Bom, vem o Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, e diz: “Não, o programa já existe.” Bom, se já existe, não tem custos; se não tem custo, não tem contradição, basta potencializarmos aquilo que a população necessita e exige.

Colegas Vereadores e Vereadoras, Ver.^a Sprenger, cada vez mais as comunidades da periferia necessitam, e a cidade como um todo, no Sistema Único de Saúde, da qualificação desses temas da saúde. Com poucos recursos não podemos gastar dinheiro onde ele não existe. E onde não existe? Na saúde. Então, se se organizar isso, já vai se saber sobre os índices, a quantidade de medicamento que precisa, o

formato que vai fazer, pode se produzir os *kits* de orientação, documentação e outros fatores importantes. Portanto, eu venho aqui dizer que este é o nosso papel: ajudar a organizar a política pública, nesse caso a política pública da saúde, que está tão carente e tão exigida. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal o inc. I, destacado, do art. 2º do PLL nº 283/17, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o inc. I do art. 2º do PLL nº 283/17 por 30 votos **NÃO**. Mantido o Veto.

Em votação nominal o PLL nº 283/17, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o projeto por 13 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**. Mantido o Veto Total.

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3220/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 378/17, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Bohn.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 19-12-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 378/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.)

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Mendes Ribeiro. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação nominal o PLL nº 378/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0595/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 048/18, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Bodanese.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 19-12-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 048/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0332/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/18, de autoria do Ver. Ricardo Gomes, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Percival Oliveira Puggina.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Rodrigo Maroni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 12-12-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL n° 020/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inversão da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, discutir e votar o PLL n° 029/18. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. N° 0403/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 029/18, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Augusto Jury Arnoud.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 25-06-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL n° 029/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum, solicitando o adiamento da discussão do PLL n° 148/16 por duas sessões. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Paulo Brum, ao PLL nº 109/14.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 109/14 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1104/14 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 109/14, de autoria do Ver. Paulo Brum, que assegura ao aluno com deficiência a matrícula em escola da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência, bem como sua acessibilidade e seu ensino adequado por meio de professores habilitados para seu devido acolhimento, e dá outras providências.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Marcelo Sgarbossa: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Engº Comassetto: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Verª Sofia Cavedon: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- incluído na Ordem do Dia em 23-02-17;
- adiada a discussão por uma Sessão em 25-02-19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 109/14. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 109/14. (Pausa.) O Ver. Paulo Brum está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PAULO BRUM (PTB): Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, senhoras e senhores vereadores, é uma proposição simples e acredito que a grande maioria já vem sendo contemplada. Qual é a nossa proposta? Assegurar ao aluno com deficiência a matrícula em escola da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência, bem como sua acessibilidade e o ensino adequado por meio de professores habilitados para seu devido acolhimento. Na verdade, é a tão sonhada inclusão escolar, ou seja, que as escolas do Município possam receber todas as pessoas com deficiências, sejam elas física, intelectual, visual e auditiva. Nós trabalhamos esse projeto e tivemos o o.k. do Executivo Municipal, que nos apresentou a Emenda nº 01, com a qual concordamos, para que esse projeto possa ser aprovado e implementado pelo Executivo Municipal.

A Emenda nº 01 diz que a referida matrícula só será efetivada mediante critérios e autorização da Secretaria Municipal de Educação para que ocorra a inclusão social do aluno com deficiência. Acho que isso é mais do que justo, que a própria secretaria faça a avaliação, mas o que nós queremos é que realmente esse aluno com deficiência possa ser matriculado e possa, enfim, ser alfabetizado, ser incluído na escola mais próximo à sua residência. E aqui eu falo especificamente de um aluno com deficiência física, com dificuldade de locomoção, visto que não adianta nada o Poder Público oferecer os serviços se esse aluno não tem como chegar até esse serviço. O nosso sistema de transporte adaptado ainda está muito aquém do que prevê a própria lei federal, que determina que todos os ônibus urbanos do Município de Porto Alegre já deveriam estar totalmente acessíveis desde 2014, portanto Porto Alegre está em dívida.

Com essa nossa proposta, queremos facilitar, portanto, a vida das pessoas com deficiências especiais, aquelas que têm dificuldade de locomoção. Por isso peço o voto favorável dos Srs. Vereadores para o nosso projeto e para a emenda apresentada e elaborada pelo Executivo Municipal. Desde já agradeço, Sr. Presidente, a sensibilidade desta Casa para que haja a inclusão das pessoas com deficiência.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 109/14.

AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, amigo Ver. Reginaldo Pujol; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhores e senhoras, Ver. Paulo Brum, em primeiro lugar quero trazer o meu abraço a V. Exa. e meus cumprimentos pela apresentação da proposta. Quero fazer uma pequena reflexão com os amigos, até porque exatamente – V. Exa. sabe disso –, nos mesmos moldes, eu apresentei a proposta de que o idoso possa escolher o posto de saúde mais próximo da sua residência ou de mais fácil acesso. Pessoas idosas, no caso, que têm um posto de saúde mais próximo da sua residência têm talvez mais dificuldade de chegar num posto mais próximo do que num mais distante, mas com mais acessibilidade. Por exemplo, tem uma linha de ônibus que tem parada próxima à minha residência e tem um posto de saúde com parada próxima ao posto. É mais fácil a locomoção.

O projeto de V. Exa. é interessante, porque diz que o aluno com deficiência tem a possibilidade de estudar mais próximo da sua residência. Eu vou votar favoravelmente, mas é hora de nós pensarmos em colocar alguma coisa – sei que agora não é mais possível porque estamos em encaminhamento, mas para o futuro – e viabilizarmos a esse aluno um colégio com mais fácil acesso. Com isso ele tem a opção e a garantia de estudar mais próximo da sua residência, se assim ele entender, ou com mais fácil acesso, se assim ele entender. Portanto, quero registrar a importância do projeto, tem que ser assim, sem nenhuma dúvida, e devemos pensar, daqui a pouco, em alguma coisa que dê também mais fácil acesso a essas pessoas. Parabéns e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 109/14.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara, venho encaminhar, em nome da bancada do MDB, para elogiar o Ver. Paulo Brum pelo excelente projeto, pela sensibilidade por esse tema tão sensível na cidade de Porto Alegre. No momento que a gente vive grande dificuldade, violência, falta de respeito, falta de conduta, é um projeto sensível àquelas pessoas que têm, sim, menos condições de terem a sua vida na plenitude. O que me chama a atenção, Paulinho, é que um projeto tão bom e importante para a cidade de Porto Alegre tenha sido protocolado em 2014 e estamos votando – e com certeza aprovando – em 2019. Isso é o que eu falo há tempo, desde que eu cheguei na Câmara Municipal de Porto Alegre: a gente discute, discute, discute tantos projetos, gastamos dinheiro público para tantos projetos ineficientes para a cidade de Porto Alegre e, com relação a um projeto tão importante como este, levamos cinco anos para tratarmos e, com certeza, aprovarmos. Paulinho, venho a esta tribuna para te elogiar, conta conosco, vamos fazer força para que este projeto saia o mais rápido possível do papel e vá para a vida do cidadão, aquele que realmente precisa de um projeto tão bom como este para a cidade de Porto Alegre. Parabéns! Votamos contigo e estamos juntos!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 109/14.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Ver. Reginaldo Pujol, na pessoa de V. Exa. cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, senhoras e senhores, quero aqui, em nome da minha bancada, Ver. Paulo Brum, cumprimentar V. Exa. pela iniciativa de incluir na pauta e na agenda positiva da Cidade a questão da acessibilidade. Faço destaque aqui, vereador, dessa Emenda nº 01, que assegura ao aluno com deficiência a matrícula em escola da rede pública municipal de ensino mais próxima da sua residência – vejam bem –, bem como a sua acessibilidade e seu ensino adequado, por meios de professores habilitados para o seu devido acolhimento e dá outras providências. Quero cumprimentar V. Exa. louvando essa iniciativa.

Sabemos que as políticas públicas foram priorizadas em Porto Alegre no que diz respeito a garantir o direito das pessoas portadoras de deficiência, especialmente no início do governo Fogaça, quando se criou a Secretaria de Acessibilidade, e, a partir daí, então, efetivamente se fez um gesto e se demonstrou que essa era uma pauta importante para a Cidade, porque, a partir daí, se pôde priorizar políticas públicas efetivas, com orçamento, com pessoal, com inclusão dessa pauta nas priorizações das metas de um governo. V. Exa. foi secretário, eu tive a honra de ser secretário junto

contigo, Vereador, e nós tivemos oportunidade também de realizar ações em algumas situações que diziam respeito a questões da Secretaria de Planejamento, especialmente da área central, calçadas, rebaixo de calçadas.

Temos também alguns projetos na área das pessoas com deficiência, especialmente as pessoas com deficiência visual. Nesta semana ainda recebi o pessoal da Acergs, junto com a assessoria técnica da EPTC, para aperfeiçoarmos aquele projeto de lei que coloca o número do prefixo do táxi, bem como a placa dos carros aplicativos em braile para identificação dos cegos que utilizam o transporte individual de Porto Alegre. Acho muito oportuno e muito importante este projeto que assegura ao aluno com deficiência essa situação.

Quero dizer que nosso partido, o PDT, também carrega como prioridade a questão da educação, e nós poderemos alcançar, especialmente para criança portadora de deficiência, a questão da viabilidade, para que ela possa também se dirigir a um estabelecimento de ensino público municipal, é algo muito relevante, muito importante, então a gente fica muito feliz por esta iniciativa. Queremos aqui nos somar àqueles que nos antecederam que estarão acompanhando a votação no sentido da aprovação do presente projeto, também demonstrando que o Legislativo municipal está preocupado com a causa das pessoas portadoras de deficiência. Esta Casa tem acolhido e priorizado esta pauta, uma preocupação que é de todos nós, pois quem aqui não tem um parente, um amigo ou um vizinho portador de deficiência, pessoas que sabem das dificuldades, pessoas como o Ver. Paulo Brum, que tem esse tipo de iniciativa? O nosso coletivo pode se somar e colaborar para não só priorizar esta pauta, como para torná-la uma realidade a partir de um projeto de lei que traz uma obrigatoriedade, um direito, um dever e para que essas pessoas estejam contempladas. Cumprimento, mais uma vez, V. Exa. Estaremos votando e acompanhando o “sim” em favor da aprovação do presente projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 109/14.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu venho à tribuna para encaminhar a votação deste projeto de autoria do Ver. Paulo Brum em nome do meu partido, o PSOL, pela aprovação. Dentre os meus comentários, gostaria de parabenizar o Ver. Paulo Brum três vezes. A primeira parabenização é por conta da sua iniciativa. O projeto é meritório, necessário para o nosso Município e, acredito, vai trazer, para as pessoas portadoras de deficiência, uma grande facilidade por estarem, desta forma, mais próximas, nos estabelecimentos de ensino, de suas residências. Portanto, com facilidade no acesso, amplia as chances de que essas pessoas não venham a evadir das escolas. A evasão escolar é um grande problema na nossa Cidade.

A segunda parabenização que eu gostaria de manifestar para o senhor, Ver. Paulo Brum, é com relação à sorte na tramitação deste projeto. Eu estava analisando os pareceres nas comissões e fui parecerista na CEDECONDH, com muito orgulho. Quando esse projeto chegou na minha mão, ao analisá-lo, percebi o que o projeto era tão bom que não poderia ser barrado, ser rejeitado, por esta Casa Legislativa, ainda que – discutindo com a minha assessoria – fosse um projeto que alguns vereadores pudessem afirmar que não poderia tramitar nesta Casa, por não ser prerrogativa do Legislativo, por estarem incutidas algumas imposições e algumas obrigações nas tratativas, nos trâmites, na organização da Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, eu parablenizo por ter tido a sorte de este projeto cair para parecer na CCJ para o Ver. Marcelo Sgarbossa, que deu parecer favorável; depois na CUTHAB, para o Ver. Engº Comassetto, que deu parecer favorável; na CECE para a Ver.^a Sofia Cavedon, que também deu parecer favorável, e, finalmente, na CEDECONDH, para a minha pessoa, que também demos parecer favorável. Portanto todos os vereadores integrantes do que nós chamamos de campo de oposição são favoráveis e manifestaram a sua posição com relação a esta iniciativa. Apesar de alguns dizerem que há vício de iniciativa, a nossa questão é a luta por conta dos direitos da pessoa, do ser humano, dos direitos das nossas crianças e dos nossos adolescentes. Para nós, sim, mérito importa e muito. Não importa de que bancada partiu a iniciativa, o que importa é a finalidade, o objetivo que a iniciativa parlamentar tem para a nossa Cidade, para as nossas crianças.

E a terceira parabenização que eu trago a esta tribuna é com relação à sua sorte de compor a base do governo, porque, com certeza absoluta, se esse projeto fosse de um partido de oposição, ou até de uma bancada independente, ele encontraria uma ferrenha oposição dentro desta Casa Legislativa, ferrenha oposição, e ele, certamente, encontraria o veto na caneta do prefeito, certamente.

Por isso parablenizo e agradeço, justamente, pela possibilidade de estar aqui nesta Casa Legislativa, participando desta votação e contribuindo para aprovação de uma iniciativa tão importante para a cidade de Porto Alegre. Deixo essas três parabenizações também com um contraste de crítica a argumentos rasos que são colocados por algumas pessoas dentro dos debates dos projetos que aqui tramitam, pessoas que dizem que, como tem vício de iniciativa, não pode prosperar. Boas ideias...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): ...devem, sim, prosperar se é para qualificar o serviço prestado à nossa população e garantir a ampliação de direitos, principalmente às pessoas pobres e às pessoas com deficiências. Esses projetos devem, sim, seguir, eles devem, sim, ser aprovados e contar, sim, com o apoio irrestrito desta Casa Legislativa, e não de discursos que tergiversam, colocando a responsabilidade, sendo o vício de iniciativa a prerrogativa do Executivo. Isso não deveria importar, o que

deveria importar é o direito dos seres humanos. Um grande abraço e parabéns novamente pela sua proposição.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 109/14.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sr. Presidente, colegas Vereadoras e Vereadores, senhoras e senhores que nos dão o prazer de assistir a esta sessão; eu venho aqui, em nome da minha bancada – a bancada do Partido dos Trabalhadores –, anunciar e defender o voto favorável ao projeto, mas, como esta Casa é o Parlamento, e nós precisamos fazer debates sempre com franqueza, meu querido Paulo Brum, vou dividir a fala, em nome do meu partido, em três segmentos.

Primeiro, quero cumprimentá-lo pelo projeto, que é um projeto que inclui, um projeto que trata de pessoas com deficiência, um projeto que tem o nosso aval e a nossa simpatia. Como já foi dito aqui pelo colega que me antecedeu, o Ver. Alex, o projeto teve quatro relatores, eu fui um deles, do Partido dos Trabalhadores, e dei o relato favorável; a Ver.^a Sofia, do Partido dos Trabalhadores, deu parecer favorável; o Ver. Marcelo Sgarbossa deu parecer favorável; e o Ver. Alex Fraga, do PSOL, deu parecer favorável. Portanto, quatro vereadores da oposição, que, quando um vereador traz uma política que é benéfica para a Cidade, não fazem política com ódio, não fazem política com rancor e não fazem política discriminatória. Essa é a primeira parte, cumprimentando pelo projeto.

A segunda: quero aqui contribuir para a base do governo, e, oxalá, Ver. Paulo Brum, se o senhor tiver interesse, inclusive, de encabeçar este tema e elaborar um projeto de lei, podemos até assinar com o senhor. Projetos da oposição, os senhores derrotam sem analisar o mérito e o critério. As escolas da periferia não têm acesso, apesar de o senhor propor aqui que tenham acessibilidade e que haja a garantia de serem o mais próximo possível das residências. As crianças, os professores, os pais não conseguem chegar às escolas, principalmente nas periferias da Cidade. Eu passo todos os dias lá na Lomba do Pinheiro, por exemplo, numa escola onde as crianças, assim como os cadeirantes, andam no leito da rua. Portanto, um projeto que pense a calçada segura e o acesso seguro às escolas já é um compromisso público que nunca foi cumprido.

Por último, eu quero aqui dizer ao Ver. Paulo Brum e aos colegas vereadores que aqui estão discutindo conosco que este projeto, quanto ao seu mérito, quanto à sua qualidade e quanto à sua política de inclusão, não difere em nada dos dois projetos do Ver. Aldacir Oliboni que o senhor acabou de votar contra aqui, rejeitando – não difere em nada! São projetos que incluem, são projetos que também merecem, e nós, como eu já disse, não fazemos política aqui olhando qual partido, se é do governo ou se é da base. Ver. Cassiá, o senhor sabe disso, já votamos e aprovamos muitos projetos seus. Portanto, eu venho aqui, em nome do meu partido, cobrar a sua posição e

a do PTB. Há poucos minutos, derrotaram um projeto que, no original, o senhor votou a favor; é um projeto que tem o mesmo teor da inclusão que tem esse seu projeto – eu já destaquei aqui o mérito. Aqui, política não se faz com discriminação, não se faz com ódio, não se faz com rancor. Ver. Cassiá, o senhor retruca daí e não usa a tribuna para falar. Política se faz com franqueza, política se faz com qualidade, política se faz com debate, esta Casa é o Parlamento, e aqui se vota, se aprova, se debate, se cobra e se discute. Quero que o senhor receba isso com a fraternidade que sempre tivemos e continuaremos tendo aqui no diálogo desta Casa para construirmos políticas que sejam de interesse da população de Porto Alegre.

A nossa bancada deu seu parecer favorável e votará favorável. Se o prefeito votar, virá para esta Casa, e manteremos o voto, como estamos fazendo hoje. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 109/14. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 109/14. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Presidente, eu queria fazer o registro de que este vereador colocou a senha, mas não colocou o “sim”. Então, quero dizer que eu não estava ausente, e eu votaria “sim” no título do Sérgio Arnoud. Obrigado.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, é a mesma situação do Ver. Pablo Mendes, eu voto “sim” nessa indicação e quero que fique registrado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Por igual será registrado o seu pronunciamento.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 170/17, do PLL nº 173/17 e, após, o PLL nº 174/17. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento do Ver. Felipe Camozzato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, em nome da minha bancada e do Ver. Aldacir Oliboni, venho solicitar o adiamento da discussão do PLL nº 105/17 por uma sessão.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Engº Comassetto. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1503/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 170/17, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que revoga a Lei nº 7.973, de 18 de março de 1997 – que proíbe a instalação de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 12-03-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 170/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1506/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 173/17, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que revoga a Lei nº 8.797, de 25 de outubro de 2001 – que dispõe sobre a obrigatoriedade de confecção e distribuição de material explicativo dos efeitos das radiações emitidas pelos aparelhos celulares e sobre a sua correta utilização, e dá outras providências.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Dr. Goulart: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 12-03-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 173/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1507/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 174/17, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que revoga a Lei nº 9.189, de 8 de agosto de 2003 – que obriga os estabelecimentos comerciais e similares a afixar cartazes contra a propagação da leptospirose.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 14-02-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 174/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 007/19. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 007/19 – (Proc. nº 0058/19 – Ver.^a Lourdes Sprenger) – requer a constituição da Frente Parlamentar “Porto Alegre Sem Maus-Tratos a Animais”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento nº 007/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Apenas para registro, quero agradecer ao plenário que apreciou os três projetos de revogação de lei, por voto simbólico. Agradeço, também, em nome da Frente Parlamentar de Empreendedorismo e Desburocratização, já que eram três projetos que estavam na Casa há algum tempo.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão na priorização de votação da Ordem do Dia de hoje do Requerimento nº 101/18 e que possamos, imediatamente, passar à sua votação. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 101/18 – (Proc. nº 01398/18 – Ver. Cassio Trogildo) – requer a constituição de Comissão Especial nos termos do art. 63 do Regimento da CMPA, para discutir a regulamentação das feiras orgânicas no Município de Porto Alegre.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento nº 101/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Visivelmente não há quórum. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h30min.)

* * * * *